



# CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA DISPENSA RAZÃO DA ESCOLHA

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

A locação do referido imóvel é de grande importância, uma vez que o município de Melgaço, necessita de um espaço bem estruturado para que possa servir como sala de aula da escola Francisco Chagas da Costa para melhor atender a população local, e a administração pública.

A escolha se justifica pelo fato de a Administração Pública não disponibilizar de imóvel próprio para a instalação mencionada. Outrossim, o Município de Melgaço, carente de imóveis residenciais e comerciais para locação, não oferece muita opção de escolha; por outro lado, muitos dos imóveis que supostamente poderiam ser locados, não atendem às necessidades para as instalações de repartições públicas, levando em conta que, também, na maioria dos casos, a localização não ajuda.

Partindo desse pressuposto torna-se quase que inviável uma pesquisa de mercado para avaliar a melhor proposta devido à escassez de imóveis disponíveis para o aferimento de preços locatícios. Entretanto, a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, através do **Laudo de Avaliação Imobiliária nº 017/2020**, *vislumbrou um estabelecimento em plena consonância com o interesse público* e que, por sua localização de fácil acesso e por sua estrutura, atende às necessidades do(a) interessado(a).

Assim a escolha recaiu sobre o Sr. **Carlos Benedito Marques Dos Santos**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº **304.424.192-87**, residente e domiciliado à margem direita do Rio Anapu, Comunidade Pedreira, Zona Rural, Melgaço/PA, CEP - 68.490-000, por ser o legítimo proprietário do imóvel, objeto desta escolha, o qual está localizado na Rio Anapú, Comunidade Pedreira, Zona Rural, Melgaço/PA, CEP - 68.490-000.

Melgaço-PA, 27 de fevereiro de 2020.

**EDER VAZ FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

